



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0108/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 99, inciso II, alínea h, do Regimento Interno da Seccional, republica a **PORTARIA nº. 0445/2022**, alterando o nome da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** para **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA